

Prefeitura Municipal de Central

Decreto Financeiro/Contábil



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de junho 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 341.000,00**

Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

DECRETA:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 341.000,00**

Trezentos e Quarenta e Um Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
C2.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	190.000,00
C2.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	15.000,00
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	5.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3190.13.00	Obrigações Patronais	
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000,00
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	125.000,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 01 de junho 2023

Código	Especificação	Valor R\$
Total.....		341.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2014	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		100.000,00
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE		90.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3190.13.00	Obrigações Patronais		
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs		20.000,00
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
1-600-0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		6.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-500-1002	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs		125.000,00
Total.....			341.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho 2023



 JOSE WILKER ALENCAR MACIEL
 0073138518
 PREFEITO